



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 553, de 17 de maio de 2019

Concede permissão de uso do Ginásio de Esportes "Aldanir Angelo Rossoni" à Associação Clube Atlético Toledense – ACAT.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "j" do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 18 da Lei Complementar nº 001/90,

considerando a solicitação e os pareceres contidos no Ofício nº 07/2019, de 7 de maio de 2019, da Associação Clube Atlético Toledense – ACAT,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida à Associação Clube Atlético Toledense – ACAT, sem caráter de exclusividade, de forma compartilhada com a Associação Toledana de Handebol, a permissão de uso do Ginásio de Esportes "Aldanir Angelo Rossoni", do Jardim Coopagro, nesta cidade, para a realização de treinamentos e disputas de jogos de competições de que a permissionária venha a participar.

§ 1º – A permissão de uso de que trata este Decreto é gratuita e por tempo determinado, com término em 31 de dezembro de 2019.

§ 2º – O calendário e o cronograma de utilização do espaço esportivo de que trata o **caput** deste artigo pela permissionária deverão ser compatibilizados com os da Associação Toledana de Handebol e submetidos à aprovação prévia da Secretaria de Esportes e Lazer do Município.

Art. 2º – O Município de Toledo reserva-se o direito de utilizar o Ginásio de Esportes objeto desta permissão para outras finalidades, observado o calendário e o cronograma de sua utilização pela permissionária, previamente aprovado nos termos do § 2º do artigo anterior.

Art. 3º – Serão de responsabilidade do Município de Toledo a manutenção, a conservação e a limpeza do Ginásio de Esportes "Aldanir Angelo Rossoni", bem como as despesas decorrentes do consumo de água e energia elétrica a ele relativas.

Art. 4º – São direitos da permissionária, a serem exercidos exclusivamente por ocasião da realização de disputas de competições de que ela venha a participar:

- I – explorar a venda de placas publicitárias no espaço esportivo a ela ora cedido;
- II – explorar o serviço de cantina durante tais eventos;

III – proceder à cobrança de ingressos.

§ 1º – Eventual contrato de venda de placas publicitárias a ser firmado pela permissionária não poderá ser por prazo superior ao de duração da presente permissão de uso.

§ 2º – As placas que forem instaladas no espaço esportivo nos termos deste artigo deverão ser dele retiradas no prazo de até vinte e quatro horas após o término de cada disputa ou competição.

Art. 5º – São deveres da permissionária:

I – zelar pela conservação do espaço esportivo a ela ora cedido;

II – liberar o Ginásio de Esportes descrito no artigo 1º deste Decreto ao Município de Toledo, conforme estabelecido em seu artigo 2º;

III – responsabilizar-se pela segurança em todos os eventos promovidos e realizados pela permissionária no espaço esportivo objeto desta permissão de uso;

IV – apresentar relatório mensal das arrecadações por ela efetuadas nos termos do artigo anterior.

Parágrafo único – Caberá, também, à permissionária a responsabilidade pela indenização de eventuais prejuízos causados ao patrimônio público ora a ela cedido, assim como a responsabilidade por danos que eventualmente possam vir a ser causados a terceiros, em decorrência da utilização do bem objeto desta permissão.

Art. 6º – Fica vedado à permissionária:

I – ceder o Ginásio de Esportes descrito neste Decreto para terceiros;

II – permitir a realização no referido espaço de bailes, festas, eventos religiosos e demais eventos ou manifestações que não sejam estritamente esportivas.

Art. 7º – O Município não assume qualquer responsabilidade por bens de propriedade da permissionária, eventualmente por ela deixados no espaço esportivo objeto desta permissão, nem por possíveis danos a eles ocasionados pelo seu uso por terceiros.

Art. 8º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 20 de Maio de 2019

Edição nº 2.315

Página 2

PORTARIA Nº 331, de 17 de maio de 2019

Altera a Portaria nº 247/2017, que constituiu Comissão Permanente para proceder à análise de certificados apresentados por servidores municipais, para fins de progressão por qualificação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "c" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o Decreto nº 292/2003 e as suas alterações,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 023/2019, de 16 de maio de 2019, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – A Portaria nº 247, de 13 de abril de 2017, que constituiu Comissão Permanente para proceder à análise de certificados apresentados por servidores municipais, para fins de progressão por qualificação, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º – ...

I – ...

...

b) Magda Ritter, representante da Escola de Administração Pública;

...

III – Lucélia Aparecida Sartoretto Gaffuri, representante da Secretaria da Saúde;

...”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

CONVOCAÇÃO Nº 104

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2015:

PARA O CARGO DE AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL T8 - ESF/ESB:

BRUNA CAROLINA LOEBENS GONÇALVES

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8 – ESF I:

RONILDE MACHADO DA SILVA

As aprovadas ora convocadas deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período **20 a 24 de maio de 2019**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2019.

CLAUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

CONVOCAÇÃO Nº 26

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos) e a Lei “R” nº 1, de 7 de janeiro de 2010,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2016:

PARA O EMPREGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:

JEAN HENRIQUE DA SILVA

GUILHERME RONAN LOCATELLI

ALAI SCHUMACHER

FELIKS MATEUS DE MELO

MAICON ANDRE DOS SANTOS DALL AGNOL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 20 de Maio de 2019

Edição nº 2.315

Página 3

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **20 a 24 de maio de 2019**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o emprego;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2019.

CLAUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2019

CONVOCAÇÃO Nº 01

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16/2001, com as modificações procedidas pela Lei “R” nº 107/2013, e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2019,

CONVOCA os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2019, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE AUXILIAR EM SERVIÇOS GERIAS I:

CAMILA ANDRESSA PEREIRA OLIVEIRA
LUCIANO AMPARO DOS SANTOS
JUDITE GRUNEWALD
SANDRA REGINA ALVES DE OLIVEIRA

PARA A FUNÇÃO DE COZINHEIRO I:

ANDREA SAUER
JEFERTI DOS SANTOS

PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40:

NOÊMIA FÁTIMA BRUM

JANAINA DA SILVA HOTZ
LINDAMIR SCHIAVINI PETRY
ROSE FOGANHOLI
DANIELI GOMES CAMPEOL ANDRIOLLI

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **20 a 24 de maio de 2019**, para:

I – preenchendo os requisitos para a sua contratação, declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade exigida para a função;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Documentos pessoais.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2019.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2019

PROponente: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

Endereço: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

Objeto: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de repintura interna de paredes e forros na Escola Municipal Waldir Grande, localizada na Rua Mário Fontana esquina com a Rua Willy Barth, parte Chácara nº 55, Vila Panorama, neste município de Toledo/PR. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e memorial descritivo, anexos ao processo licitatório; VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 29.879,22 (vinte e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos); PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medição mensal atestada e liberada pelo fiscal do contrato, em até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega da nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados em até 90 (noventa) dias, após a emissão de Ordem de Serviço ou documento equivalente. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 150 (cento e cinquenta) dias a contar da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 20 de Maio de 2019

Edição nº 2.315

Página 4

EXTRATO CONTRATO Nº 0254/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de repintura interna de paredes e forros na Escola Municipal Walmir Grande, localizada na Rua Mário Fontana esquina com a Rua Willy Barth, parte Chácara nº 55, Vila Panorama, neste município de Toledo/PR; VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 29.879,22 (vinte e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos). Contrato firmado em 16 de maio de 2019, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 028/2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2019

PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção da base do parquinho infantil na Escola Municipal Princesa Isabel, localizada no lote Urbano nº 11 e 12 da quadra nº 02, Distrito de Dois Irmãos, neste município de Toledo/PR. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e memorial descritivo, anexos ao processo licitatório; VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 8.127,84 (oito mil cento e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos); PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medição mensal atestada e liberada pelo fiscal do contrato, em até 30 (trinta) dias após emissão e entrega da Nota Fiscal. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0257/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção da base do parquinho infantil na Escola Municipal Princesa Isabel, localizada no lote Urbano nº 11 e 12 da quadra nº 02, Distrito de Dois Irmãos, neste município de Toledo/PR. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e memorial descritivo, anexos ao processo licitatório; VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 8.127,84 (oito mil cento e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos). Contrato firmado em 16 de maio de 2019, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 030/2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2019

PROPONENTE: ALBAGEO – GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA.

ENDEREÇO: Rua Sebastião Malucelli, nº 1090, Bairro:

Novo Mundo. CIDADE: Curitiba ESTADO: Paraná. OBJETO: Contratação de empresa para elaboração do Relatório Anual de Lavras – RAL 2019, ano base 2018 de seus processos junto à Agência Nacional de Mineração VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega da nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados em até 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura do contrato. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso I da Lei nº 8.666/93.

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais elétricos, conforme Termo de Referência anexo ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 04 DE JUNHO DE 2019, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 2.299.485,19 (dois milhões duzentos e noventa e nove mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO COMUNICADO DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2019 DESERTO

Comunicamos que a **Concorrência Nº 001/2019** – Município de Toledo que tem por objeto: **a permissão de uso destinado para Agências de Publicidade e Propaganda nos Termos da Lei 4680/65 para Exploração Publicitária Comercial, de Publicidade e Propaganda em Espaços Públicos no Aeroporto Municipal Luiz Dalcanale Filho, localizado na Rodovia PR 182, KM 5, S/N – Caixa Postal 100 – CEP: 85.906-300, Linha Buê Caê -Toledo Paraná, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme descrito no item 2 do presente instrumento, nas condições fixadas neste Edital e seus anexos. Por não haver empresas interessadas em participar do presente certame, fica o mesmo declarado **DESERTO DE PARTICIPANTES.****

Toledo - PR, 17 de maio de 2019.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 20 de Maio de 2019

Edição nº 2.315

Página 5

COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido **em seu Art. 2º**:

Fundo Nacional da Educação – FNDE	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	03/05/2019	24.253,79
Ministério da Economia	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo	03/05/2019	1.610,63
Ministério da Saúde	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	06/05/2019	3.000,00
Ministério da Saúde	PAB/SUS Variável - NASF	06/05/2019	20.000,00
Ministério da Saúde	PAB/SUS Variável – Saúde Bucal	06/05/2019	6.690,00
Ministério da Saúde	PAB/SUS Variável – Saúde da Família	06/05/2019	107.300,00
Ministério da Saúde	PAB/SUS Variável – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	06/05/2019	107.352,31
Ministério da Saúde	PAB/SUS Variável - Adolescente	06/05/2019	8.556,00
Ministério da Saúde	PAB/SUS Variável – Assistência Financeira Complementar – Agentes Comunitários de Saúde	06/05/2019	136.250,00
Ministério da Saúde	Bloco MC E AC Ambulat – Rede Saúde Mental	06/05/2019	73.062,46
Ministério da Saúde	Bloco MC E AC Ambulat – UPA	06/05/2019	300.000,00
Ministério da Saúde	Bloco MC E AC Ambulat. Teto Mun. Rede Psicossocial CAPS AD III Regional	06/05/2019	105.000,00
Ministério da Saúde	PAB SUS – Parte Fixa	06/05/2019	267.648,00
Ministério da Saúde	Vigilância Epidem./Assist. Financeira Complementar - ACE	06/05/2019	59.375,00
Ministério da Saúde	Piso Fixo Vigilância e Promoção da Saúde	06/05/2019	15.660,97
Ministério da Saúde	Ind. Adic. Assistencia Financeira Complementar - ACE	06/05/2019	3.125,00
Ministério da Saúde	Programa Nacional HIV/AIDS e Outras DST	06/05/2019	9.583,33
Itaipu Binacional	Convênio Itaipu Microbacias 2018	06/05/2019	649.411,29
Fundo Nacional da Educação – FNDE	Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE	10/05/2019	164.428,60
Ministério da Economia	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	10/05/2019	11.950,23
Caixa Econômica Federal	Termo Cooperação Caixa Parceria Prestação de Serviços	13/05/2019	52.441,11
Ministério da Saúde	Incentivo Financeiro para ações de Vigilância Sanitária	14/05/2019	34.643,00
Fundo Nacional da Educação – FNDE	Transferências do Salário Educação	14/05/2019	401.462,73
Ministério de Esportes	Convênio – Modernização do Autódromo 2º etapa	05/05/2019	92.112,26

BALNEI LORENÇO ROTTA - SECRETARIA DA FAZENDA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 20 de Maio de 2019

Edição nº 2.315

Página 6

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS até 08/07/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
BAX4C12	279270T000115264	01/04/2019	54521	R\$ 195.23
279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS até 05/07/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AGA2758	279270NIC0019464	15/05/2019	50020	R\$ 195.23
HWE1695	279270T000109209	31/03/2019	51930	R\$ 293.47
279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS até 04/07/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
BBR5870	279270NIC0019463	14/05/2019	50020	R\$ 195.23
BBU7776	279270NIC0019462	14/05/2019	50020	R\$ 195.23
279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. ^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS até 27/06/2019.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AAL0031	279270T000111399	08/05/2019	72340	
AAZ0205	279270T000119247	06/05/2019	51851	
ABK2449	279270T000118279	08/05/2019	76331	
ABL3400	279270T000119250	07/05/2019	60412	
ABL3519	279270T000101148	07/05/2019	55417	
ABV9846	279270T000115384	10/05/2019	51851	
ACO5888	279270T000111389	07/05/2019	51851	
ADE7232	279270T000101139	04/05/2019	54526	
ADL2617	279270T000116322	08/05/2019	60501	
AGL9321	279270T000111382	07/05/2019	51851	
AGM2124	279270T000103148	08/05/2019	55417	
AGR3487	279270T000119268	08/05/2019	51851	
AGW4520	279270T000114362	03/05/2019	51930	
AHB0663	279270T000115375	09/05/2019	73662	
AHF2158	279270T000111373	04/05/2019	76331	
AHG0697	279270T000116309	07/05/2019	51851	
AHH0153	279270T000116321	07/05/2019	51851	
AHO0536	279270T000111393	07/05/2019	51851	
AHT2367	279270T000117290	06/05/2019	56731	
AHW4H77	279270T000111375	04/05/2019	65300	
AIL6444	279270T000103146	08/05/2019	54521	
AIL9821	279270T000112268	08/05/2019	55414	
AIX4052	279270T000103143	07/05/2019	76331	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 20 de Maio de 2019

Edição nº 2.315

Página 7

AJB2021	279270T000116310	07/05/2019	51851	
AJP3225	279270T000096028	08/05/2019	60412	
AKB8548	279270T000105443	09/05/2019	51851	
AKD5J16	279270T000112265	06/05/2019	55414	
AKM5693	279270T000116320	07/05/2019	51851	
AKU7541	279270T000105449	10/05/2019	60501	
AKY3302	279270T000105432	07/05/2019	51851	
ALH6610	279270T000119242	03/05/2019	51851	
ALH7315	279270T000115369	09/05/2019	51851	
ALM4169	279270T000111388	07/05/2019	51851	
ALU3G46	279270T000115380	10/05/2019	51851	
AMK6007	279270T000111384	07/05/2019	51851	
AMM1389	279270T000103138	06/05/2019	55412	
AMW2632	279270T000103139	06/05/2019	55412	
AMX2639	279270T000114380	09/05/2019	51851	
AMX8769	279270T000105446	10/05/2019	76332	
ANB2517	279270T000119263	08/05/2019	60501	
ANB3033	279270T000119252	08/05/2019	60501	
ANC6677	279270T000111387	07/05/2019	51851	
ANK3970	279270T000101145	07/05/2019	55417	
ANM2031	279270T000112267	08/05/2019	76251	
ANY8257	279270T000101143	06/05/2019	55417	
AOL7479	279270T000117289	06/05/2019	58191	
AOQ2124	279270T000103149	09/05/2019	51851	
APH8405	279270T000111395	08/05/2019	76332	
APO5540	279270T000119254	08/05/2019	60501	
APS3929	279270T000116314	07/05/2019	58433	
APT6432	279270T000118275	03/05/2019	76331	
APW8E66	279270T000112270	08/05/2019	54522	
APY5302	279270T000109340	06/05/2019	60412	
AQG9063	279270T000101147	07/05/2019	55417	
AQH0073	279270T000112247	02/05/2019	55250	
AQO1J43	279270T000111376	04/05/2019	60501	
AQQ2375	279270T000105434	08/05/2019	76331	
AQR9187	279270T000109317	04/05/2019	76332	
AQY9397	279270T000103145	08/05/2019	54521	
ARA6259	279270T000101150	07/05/2019	55411	
ARD9294	279270T000111390	07/05/2019	51851	
ARO1407	279270T000104002	08/05/2019	61300	
ARO6296	279270T000114378	09/05/2019	76251	
ARS2367	279270T000114376	09/05/2019	60412	
ASB8325	279270T000097010	08/05/2019	51851	
ASG5755	279270T000112246	02/05/2019	76252	
ASO4450	279270T000114375	09/05/2019	55414	
ASP3703	279270T000103147	08/05/2019	76331	
ASP6444	279270T000112269	08/05/2019	54521	
ASQ0279	279270T000105430	06/05/2019	55411	
ASX4240	279270T000109316	04/05/2019	76331	
ASZ9E75	279270T000105448	10/05/2019	51851	
ATA9151	279270T000116316	07/05/2019	51851	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 20 de Maio de 2019

Edição nº 2.315

Página 8

ATF6363	279270T000114373	09/05/2019	55411	
ATM3269	279270T000114360	03/05/2019	54790	
ATS8231	279270T000119241	03/05/2019	62700	
ATX0420	279270T000109348	07/05/2019	55411	
AUB0272	279270T000097008	06/05/2019	56731	
AUB0374	279270T000101151	08/05/2019	76251	
AUD2364	279270T000101149	07/05/2019	76331	
AUF8D63	279270T000105436	08/05/2019	76332	
AUN6519	279270T000109339	06/05/2019	51851	
AUN7625	279270T000117286	06/05/2019	55680	
AUO3197	279270T000119244	04/05/2019	52070	
AUO9804	279270T000115376	09/05/2019	73662	
AUU1178	279270T000111401	09/05/2019	61220	
AUX9171	279270T000114367	06/05/2019	51851	
AVD0946	279270T000105447	10/05/2019	55417	
AVG8628	279270T000105441	09/05/2019	55411	
AVI9623	279270T000116315	07/05/2019	70991	
AVL8604	279270T000101140	04/05/2019	54526	
AVN8166	279270T000109336	05/05/2019	76332	
AVQ4287	279270T000111377	06/05/2019	51851	
AVS5432	279270T000116318	07/05/2019	51851	
AVT4287	279270T000105438	08/05/2019	51851	
AVU7545	279270T000112252	02/05/2019	55414	
AVV6513	279270T000105445	09/05/2019	51851	
AVV8514	279270T000119251	07/05/2019	73662	
AVV8723	279270T000114365	06/05/2019	51851	
AWC2764	279270T000105429	06/05/2019	51851	
AWH4C32	279270T000114381	09/05/2019	55500	
AWN2B67	279270T000110381	07/05/2019	52070	
AWO5160	279270T000119243	04/05/2019	60501	
AWO8406	279270T000110380	07/05/2019	51852	
AXA6704	279270T000116323	08/05/2019	60501	
AXB8373	279270T000103141	06/05/2019	76331	
AXF8468	279270T000118276	04/05/2019	60412	
AXR6304	279270T000101146	07/05/2019	55417	
AXT1387	279270T000109338	06/05/2019	51851	
AXX5966	279270T000117287	06/05/2019	51851	
AYD2591	279270T000109344	06/05/2019	73662	
AYH4836	279270T000112271	08/05/2019	55414	
AYT1314	279270T000118280	09/05/2019	60502	
AYU0491	279270T000112273	09/05/2019	61810	
AZC2073	279270T000111391	07/05/2019	51851	
AZF6804	279270T000112264	06/05/2019	55680	
AZN9756	279270T000103151	09/05/2019	56731	
AZV5311	279270T000112263	03/05/2019	76252	
AZY8501	279270T000119240	03/05/2019	58433	
AZZ1762	279270T000116325	09/05/2019	76332	
BAA6623	279270T000105440	09/05/2019	76331	
BAC8719	279270T000114366	06/05/2019	73662	
BAM0892	279270T000112262	03/05/2019	54522	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 20 de Maio de 2019

Edição nº 2.315

Página 9

BAY1697	279270T000105444	09/05/2019	60501	
BAZ4105	279270T000105437	08/05/2019	76331	
BAZ8008	279270T000111392	07/05/2019	51851	
BBA5230	279270T000119269	09/05/2019	73662	
BBG8152	279270T000101141	04/05/2019	54100	
BCD6156	279270T000101152	08/05/2019	55417	
BCH7138	279270T000112250	02/05/2019	54522	
BCI8980	279270T000112251	02/05/2019	55414	
BCJ4115	279270T000111378	06/05/2019	72340	
BCL1632	279270T000115368	09/05/2019	51851	
BCS7B49	279270T000101142	06/05/2019	55417	
BCT3C09	279270T000118277	04/05/2019	60501	
BCZ7B35	279270T000112272	08/05/2019	54526	
BDH1159	279270T000119267	08/05/2019	51851	
BEA0087	279270T000114363	03/05/2019	76251	
BET8H55	279270T000114361	03/05/2019	58433	
BKP3564	279270T000105450	10/05/2019	57380	
BLA1799	279270T000111383	07/05/2019	51851	
BSC2591	279270T000119255	08/05/2019	51851	
CAN3584	279270T000113268	08/05/2019	51851	
CAW9284	279270T000117291	06/05/2019	55411	
CKK5212	279270T000109345	07/05/2019	76332	
CKZ3276	279270T000119248	06/05/2019	51851	
CNR3688	279270T000116311	07/05/2019	51851	
COE6438	279270T000112249	02/05/2019	54522	
CQG6796	279270T000109342	06/05/2019	51851	
CSJ7364	279270T000115360	06/05/2019	51930	
CTZ9594	279270T000119257	08/05/2019	60501	
CYS7247	279270T000105433	08/05/2019	61220	
DDO6144	279270T000105431	06/05/2019	51930	
DLF9A43	279270T000115364	06/05/2019	51852	
DSB0801	279270T000096029	09/05/2019	76331	
EBC6466	279270T000101144	07/05/2019	55417	
EGY9532	279270T000119266	08/05/2019	70481	
FAD9254	279270T000103142	07/05/2019	76331	
FBU3221	279270T000116313	07/05/2019	51851	
FMN7675	279270T000114371	08/05/2019	61220	
FXH9495	279270T000116312	07/05/2019	51851	
GRB3738	279270T000116319	07/05/2019	51851	
GRP2776	279270T000119256	08/05/2019	51851	
HHA3056	279270T000103150	09/05/2019	51851	
HOC3143	279270T000105435	08/05/2019	51851	
HZN1828	279270T000115371	09/05/2019	51851	
IJZ6863	279270T000116317	07/05/2019	51851	
IKN4400	279270T000114377	09/05/2019	55414	
IMF6331	279270T000115365	06/05/2019	51930	
IWW3400	279270T000114383	09/05/2019	72340	
JAV4646	279270T000119245	04/05/2019	56221	
JVQ9410	279270T000111385	07/05/2019	51851	
KBU5580	279270T000117285	06/05/2019	51851	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 20 de Maio de 2019

Edição nº 2.315

Página 10

KID1331	279270T000103140	06/05/2019	76332	
LQR3564	279270T000115373	09/05/2019	51851	
LYZ5F05	279270T000114368	07/05/2019	51851	
MCB1944	279270T000114382	09/05/2019	54600	
MCT7787	279270T000105439	09/05/2019	51851	
MLI4511	279270T000111394	08/05/2019	76332	
MQZ1509	279270T000114372	09/05/2019	56731	
MZB4153	279270T000109337	06/05/2019	51851	
NLO3727	279270T000114374	09/05/2019	55414	
NUD4808	279270T000116307	06/05/2019	73662	
NXX2852	279270T000114370	08/05/2019	54521	
OOO3431	279270T000119253	08/05/2019	60501	
OTR0489	279270T000101137	03/05/2019	54526	
PSA2609	279270T000114364	06/05/2019	73662	
PVB6348	279270T000103144	07/05/2019	76332	
PWY4611	279270T000105442	09/05/2019	76331	
QJE6922	279270T000114379	09/05/2019	55411	

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS até 28/06/2019.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AJE7251	116100E008108355	03/05/2019	59670	
APT3674	116100E008108923	04/05/2019	65300	
AVF4670	116100E008137107	06/05/2019	60501	
AVF4670	116100E008137106	06/05/2019	59670	
AWR8895	116100E008137104	04/05/2019	72340	
DDP7522	116100E008108294	04/05/2019	65300	
DLF9A43	116100E008108927	04/05/2019	55500	
DRL2009	116100E008108936	07/05/2019	72340	
EBQ1948	116100E008108353	03/05/2019	65300	
EHX7872	116100E008108932	06/05/2019	54522	
MBV3622	116100E008175539	05/05/2019	61810	
MJC9080	116100E008108924	04/05/2019	55500	
NRG1441	116100E008137109	06/05/2019	60501	
NTH9G55	116100E008108296	04/05/2019	65300	

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS até 01/07/2019.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
ACU0606	279270E000048723	18/04/2019	55412	
ACU1103	279270E000048769	26/04/2019	55412	
ADZ5884	279270E000048711	22/04/2019	55412	
AEJ8553	279270E000048766	25/04/2019	55412	
AER5342	279270E000048710	20/04/2019	55412	
AFB6167	279270E000048842	17/04/2019	55412	
AFK4005	279270E000048756	17/04/2019	55412	
AGE6100	279270E000048829	24/04/2019	55412	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 20 de Maio de 2019

Edição nº 2.315

Página 11

AGL4182	279270E000048814	26/04/2019	55412	
AGL4182	279270E000048860	24/04/2019	55412	
AHH0153	279270E000048815	27/04/2019	55412	
AHI0093	279270E000048754	26/04/2019	55412	
AHL0761	279270E000048843	17/04/2019	55412	
AID0901	279270E000048851	22/04/2019	55412	
AIL6753	279270E000048726	20/04/2019	55412	
AIR2271	279270E000048781	24/04/2019	55412	
AIU9414	279270E000048738	24/04/2019	55412	
AJE0422	279270E000048846	20/04/2019	55412	
AJK9473	279270E000048733	22/04/2019	55412	
AJM4586	279270E000048877	25/04/2019	55412	
AJN4969	279270E000048786	17/04/2019	55412	
AJW9137	279270E000048837	26/04/2019	55412	
AJX9726	279270E000048844	18/04/2019	55412	
AJZ6H51	279270E000048717	25/04/2019	55412	
AKC6282	279270E000048775	17/04/2019	55412	
AKI5839	279270E000048832	25/04/2019	55412	
AKJ7107	279270E000048742	17/04/2019	55412	
AKR1338	279270E000048813	26/04/2019	55412	
ALF6G90	279270E000048739	24/04/2019	55412	
ALZ0047	279270E000048857	23/04/2019	55412	
ANE9886	279270E000048824	22/04/2019	55412	
ANG8096	279270E000048716	26/04/2019	55412	
ANH2315	279270E000048861	24/04/2019	55412	
ANK7300	279270E000048788	22/04/2019	55412	
APB9H55	279270E000048849	22/04/2019	55412	
APF7261	279270E000048706	17/04/2019	55412	
APZ4465	279270E000048799	22/04/2019	55412	
ARJ5323	279270E000048774	17/04/2019	55412	
ASD5814	279270E000048782	24/04/2019	55412	
ASF3217	279270E000048761	23/04/2019	55412	
ASR9868	279270E000048818	17/04/2019	55412	
AST1020	279270E000048841	26/04/2019	55412	
ASZ7888	279270E000048752	25/04/2019	55412	
ATD7036	279270E000048705	17/04/2019	55412	
ATK8734	279270E000048821	20/04/2019	55412	
ATW0588	279270E000048796	18/04/2019	55412	
ATW0652	279270E000048736	22/04/2019	55412	
AUF3418	279270E000048712	23/04/2019	55412	
AUO7338	279270E000048847	22/04/2019	55412	
AUO7338	279270E000048757	20/04/2019	55412	
AUO7338	279270E000048854	23/04/2019	55412	
AUO7338	279270E000048862	25/04/2019	55412	
AVA3039	279270E000048748	23/04/2019	55412	
AVA3039	279270E000048743	22/04/2019	55412	
AVQ4287	279270E000048827	23/04/2019	55412	
AVV5589	279270E000048869	26/04/2019	55412	
AVZ7418	279270E000048819	17/04/2019	55412	
AWA2904	279270E000048747	23/04/2019	55412	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 20 de Maio de 2019

Edição nº 2.315

Página 12

AWB9164	279270E000048794	17/04/2019	55412	
AWE1375	279270E000048868	26/04/2019	55412	
AWK7635	279270E000048732	17/04/2019	55412	
AWQ8518	279270E000048808	25/04/2019	55412	
AWX9254	279270E000048867	26/04/2019	55412	
AXA9233	279270E000048762	23/04/2019	55412	
AXF7201	279270E000048770	26/04/2019	55412	
AXF7201	279270E000048767	26/04/2019	55412	
AXG1532	279270E000048825	22/04/2019	55412	
AXP2708	279270E000048778	18/04/2019	55412	
AXP3022	279270E000048790	24/04/2019	55412	
AXV1697	279270E000048835	25/04/2019	55412	
AXW6034	279270E000048764	23/04/2019	55412	
AYD8697	279270E000048734	22/04/2019	55412	
AYF8608	279270E000048807	25/04/2019	55412	
AYM1292	279270E000048828	23/04/2019	55412	
AYR1267	279270E000048833	25/04/2019	55412	
AYU5J41	279270E000048787	17/04/2019	55412	
AYX5601	279270E000048866	25/04/2019	55412	
AZA1560	279270E000048834	25/04/2019	55412	
AZC6129	279270E000048776	17/04/2019	55412	
AZE5695	279270E000048879	27/04/2019	55412	
AZJ9095	279270E000048753	26/04/2019	55412	
AZR5621	279270E000048718	25/04/2019	55412	
AZS4553	279270E000048765	24/04/2019	55412	
AZU5922	279270E000048873	17/04/2019	55412	
AZU5922	279270E000048872	17/04/2019	55412	
AZW8653	279270E000048719	26/04/2019	55412	
AZX7682	279270E000048749	24/04/2019	55412	
BAB9108	279270E000048848	22/04/2019	55412	
BAH2866	279270E000048855	23/04/2019	55412	
BAM1142	279270E000048751	25/04/2019	55412	
BBD7547	279270E000048838	26/04/2019	55412	
BBE6084	279270E000048720	26/04/2019	55412	
BBF7098	279270E000048722	18/04/2019	55412	
BBL7F19	279270E000048803	23/04/2019	55412	
BCC3133	279270E000048768	26/04/2019	55412	
BCH6138	279270E000048806	23/04/2019	55412	
BCJ0638	279270E000048822	22/04/2019	55412	
BCO4552	279270E000048729	17/04/2019	55412	
BCW0E43	279270E000048826	23/04/2019	55412	
BEC8700	279270E000048797	18/04/2019	55412	
BEG1034	279270E000048755	27/04/2019	55412	
BEN2575	279270E000048714	25/04/2019	55412	
CFG1369	279270E000048845	18/04/2019	55412	
CFG1369	279270E000048789	23/04/2019	55412	
CFK4626	279270E000048853	23/04/2019	55412	
CFK4626	279270E000048858	23/04/2019	55412	
CKT7159	279270E000048725	20/04/2019	55412	
CRD2613	279270E000048805	23/04/2019	55412	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 20 de Maio de 2019

Edição nº 2.315

Página 13

CSJ1453	279270E000048840	26/04/2019	55412	
CTM1777	279270E000048812	26/04/2019	55412	
CTZ0529	279270E000048763	23/04/2019	55412	
CWK9587	279270E000048750	24/04/2019	55412	
DEE2636	279270E000048802	22/04/2019	55412	
DKP4257	279270E000048779	18/04/2019	55412	
DKR1770	279270E000048735	22/04/2019	55412	
DMS4148	279270E000048810	25/04/2019	55412	
DMV2661	279270E000048715	25/04/2019	55412	
DMW6216	279270E000048745	22/04/2019	55412	
DVB2203	279270E000048801	22/04/2019	55412	
DVM1084	279270E000048820	18/04/2019	55412	
EKX3412	279270E000048865	25/04/2019	55412	
ERW2595	279270E000048863	25/04/2019	55412	
EYK2121	279270E000048724	20/04/2019	55412	
FPZ5086	279270E000048793	17/04/2019	55412	
FQW5236	279270E000048811	25/04/2019	55412	
FUA3G93	279270E000048859	23/04/2019	55412	
FUS4736	279270E000048721	17/04/2019	55412	
FZC0147	279270E000048870	26/04/2019	55412	
GZP2F80	279270E000048871	17/04/2019	55412	
HCG4757	279270E000048850	22/04/2019	55412	
HHP5692	279270E000048783	25/04/2019	55412	
HSA0319	279270E000048707	18/04/2019	55412	
IHK3520	279270E000048708	18/04/2019	55412	
IHK5555	279270E000048758	20/04/2019	55412	
IHR2217	279270E000048746	22/04/2019	55412	
IHY2826	279270E000048864	25/04/2019	55412	
IIV2691	279270E000048874	18/04/2019	55412	
ILA4921	279270E000048817	17/04/2019	55412	
INL4193	279270E000048823	22/04/2019	55412	
IOO8C67	279270E000048795	18/04/2019	55412	
JFX3230	279270E000048878	26/04/2019	55412	
JRP7059	279270E000048737	22/04/2019	55412	
JRP7059	279270E000048777	17/04/2019	55412	
JUO0606	279270E000048772	17/04/2019	55412	
JYH9533	279270E000048798	22/04/2019	55412	
JYN7186	279270E000048741	17/04/2019	55412	
JZZ4774	279270E000048784	26/04/2019	55412	
KIH5007	279270E000048760	22/04/2019	55412	
KKH3831	279270E000048880	22/04/2019	55412	
KKL2520	279270E000048791	17/04/2019	55412	
LQP3D86	279270E000048830	24/04/2019	55412	
LUW2700	279270E000048836	26/04/2019	55412	
MCH6856	279270E000048856	23/04/2019	55412	
MCH6856	279270E000048852	23/04/2019	55412	
MET4003	279270E000048800	22/04/2019	55412	
MID5646	279270E000048759	22/04/2019	55412	
MJC0411	279270E000048713	24/04/2019	55412	
MJC0411	279270E000048792	17/04/2019	55412	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 20 de Maio de 2019

Edição nº 2.315

Página 14

MJC0411	279270E000048709	18/04/2019	55412	
MLG6B45	279270E000048740	25/04/2019	55412	
NJP3456	279270E000048744	22/04/2019	55412	
NNO1481	279270E000048780	23/04/2019	55412	
NNO1481	279270E000048875	25/04/2019	55412	
NPC0526	279270E000048876	25/04/2019	55412	
NRQ7068	279270E000048816	17/04/2019	55412	
NZG9938	279270E000048785	17/04/2019	55412	
OGU8620	279270E000048773	17/04/2019	55412	
OGY0819	279270E000048727	20/04/2019	55412	
OMP8D00	279270E000048804	23/04/2019	55412	
QCB0754	279270E000048728	22/04/2019	55412	
QFI8247	279270E000048831	25/04/2019	55412	
QFU3J07	279270E000048809	25/04/2019	55412	

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS até 01/07/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ACO5553	279270T000115184	08/03/2019	57200	R\$ 195.23
AEQ1375	279270T000114133	04/03/2019	51852	R\$ 195.23
AFF4412	279270T000110203	08/03/2019	51851	R\$ 195.23
AFJ1519	279270T000114169	08/03/2019	51851	R\$ 195.23
AGO1200	279270T000105262	02/03/2019	51851	R\$ 195.23
AHQ1163	279270T000114168	08/03/2019	51851	R\$ 195.23
AHV0223	279270T000116188	03/03/2019	65300	R\$ 195.23
AIB5625	279270T000116182	01/03/2019	51851	R\$ 195.23
AJC2456	279270T000115176	05/03/2019	51851	R\$ 195.23
AJP5034	279270T000116187	03/03/2019	51851	R\$ 195.23
AMJ4307	279270T000105274	07/03/2019	76331	R\$ 293.47
AMM4661	279270T000119073	22/02/2019	54600	R\$ 130.16
ANT6674	279270T000115180	06/03/2019	51851	R\$ 195.23
AOF8471	279270T000103057	06/03/2019	51930	R\$ 293.47
AOM0525	279270T000114127	02/03/2019	51851	R\$ 195.23
APG2098	279270T000105273	07/03/2019	70301	R\$ 293.47
APT6587	279270T000109182	26/03/2019	51851	R\$ 195.23
AQD2406	279270T000117123	07/03/2019	52070	R\$ 88.38
ARG7437	279270T000103060	08/03/2019	76331	R\$ 293.47
ARQ7319	279270T000115186	08/03/2019	51851	R\$ 195.23
ARZ3F61	279270T000110198	07/03/2019	76332	R\$ 293.47
ASF8350	279270T000115179	06/03/2019	51852	R\$ 195.23
AST0808	279270T000117138	08/03/2019	51851	R\$ 195.23
ATU8027	279270T000105266	06/03/2019	51851	R\$ 195.23
ATY7337	279270T000105260	01/03/2019	51852	R\$ 195.23
AUS2385	279270T000115120	25/02/2019	54600	R\$ 130.16
AUT0863	279270T000101054	06/03/2019	55417	R\$ 195.23
AVL0214	279270T000114153	07/03/2019	60501	R\$ 293.47
AVU0948	279270T000105275	08/03/2019	76331	R\$ 293.47
AVV3957	279270T000105271	06/03/2019	76331	R\$ 293.47
AWE4432	279270T000114134	04/03/2019	60502	R\$ 293.47



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 20 de Maio de 2019

Edição nº 2.315

Página 15

AWX4E11	279270T000095028	02/03/2019	76332	R\$ 293.47
AXI1173	279270T000098045	06/03/2019	76331	R\$ 293.47
AXX9A06	279270T000115156	28/02/2019	76251	R\$ 293.47
AYK5163	279270T000117124	07/03/2019	58780	R\$ 130.16
AYU1520	279270T000119109	08/03/2019	76332	R\$ 293.47
AZX5595	279270T000095027	02/03/2019	76332	R\$ 293.47
BAI3963	279270T000103058	07/03/2019	76331	R\$ 293.47
BBD5525	279270T000115138	27/02/2019	55411	R\$ 195.23
BBU6358	279270T000105264	02/03/2019	51930	R\$ 293.47
BCS7B49	279270T000114167	08/03/2019	60501	R\$ 293.47
BDV1970	279270T000117137	08/03/2019	51851	R\$ 195.23
BXO7353	279270T000119097	02/03/2019	54521	R\$ 195.23
CZL1186	279270T000114154	07/03/2019	59910	R\$ 293.47
DKV1724	279270T000116183	01/03/2019	73662	R\$ 130.16
EKN5498	279270T000105278	08/03/2019	76331	R\$ 293.47
EPG2621	279270T000117119	06/03/2019	57380	R\$ 293.47
FEY9446	279270T000098037	02/03/2019	76332	R\$ 293.47
GQD3303	279270T000119070	22/02/2019	54870	R\$ 195.23
GTD2315	279270T000119099	02/03/2019	51851	R\$ 195.23
HIK5945	279270T000119098	02/03/2019	51851	R\$ 195.23
JJJ4539	279270T000110199	07/03/2019	76332	R\$ 293.47
JWO2433	279270T000103059	07/03/2019	76331	R\$ 293.47
JXU2H06	279270T000115178	05/03/2019	76331	R\$ 293.47
KHD1H50	279270T000114128	03/03/2019	76332	R\$ 293.47
LYK2207	279270T000115177	05/03/2019	51851	R\$ 195.23
MCG8691	279270T000119105	06/03/2019	76332	R\$ 293.47
MCR6026	279270T000119100	06/03/2019	76332	R\$ 293.47
MCR6026	279270T000119101	06/03/2019	51851	R\$ 195.23
MHE3717	279270T000095026	02/03/2019	76332	R\$ 293.47

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS até 01/07/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ABG0835	279270E000047663	14/02/2019	55412	R\$ 195.23
ABG0835	279270E000047660	14/02/2019	55412	R\$ 195.23
ABG9149	279270E000047702	13/02/2019	55412	R\$ 195.23
ABL0215	116100E008108267	05/03/2019	58000	R\$ 195.23
ABQ7475	279270E000047651	12/02/2019	55412	R\$ 195.23
ABQ7475	279270E000047652	12/02/2019	55412	R\$ 195.23
ABR1E40	116100E008175524	01/03/2019	60412	R\$ 195.23
AEI5999	279270E000047749	14/02/2019	55412	R\$ 195.23
AFB1331	279270E000047727	12/02/2019	55412	R\$ 195.23
AFE8727	279270E000047576	14/02/2019	55412	R\$ 195.23
AFK0770	279270E000047757	19/02/2019	55412	R\$ 195.23
AGA4369	279270E000047755	19/02/2019	55412	R\$ 195.23
AHD1E73	279270E000047633	14/02/2019	55412	R\$ 195.23
AHW5546	279270E000047747	14/02/2019	55412	R\$ 195.23
AIW3396	279270E000047698	13/02/2019	55412	R\$ 195.23
AJE6858	279270E000047555	14/02/2019	55412	R\$ 195.23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 20 de Maio de 2019

Edição nº 2.315

Página 16

AJQ4316	116100E008108248	03/03/2019	65300	R\$ 195.23
AKE0573	116100E008288555	03/03/2019	54100	R\$ 130.16
AKJ9973	279270E000047580	18/02/2019	55412	R\$ 195.23
AKM6980	279270E000047595	13/02/2019	55412	R\$ 195.23
ALQ8970	279270E000047756	19/02/2019	55412	R\$ 195.23
AMJ8765	279270E000047560	18/02/2019	55412	R\$ 195.23
ANU5412	279270E000047598	13/02/2019	55412	R\$ 195.23
AOP0806	279270E000047696	12/02/2019	55412	R\$ 195.23
AOX5058	279270E000047602	18/02/2019	55412	R\$ 195.23
AOY1467	279270E000047655	13/02/2019	55412	R\$ 195.23
APF1406	279270E000047597	13/02/2019	55412	R\$ 195.23
APK6375	116100E007911634	03/03/2019	72340	R\$ 130.16
APM2111	279270E000047577	14/02/2019	55412	R\$ 195.23
APN8809	279270E000047571	12/02/2019	55412	R\$ 195.23
APN8809	279270E000047745	14/02/2019	55412	R\$ 195.23
APS6517	116100E007851368	27/02/2019	58191	R\$ 880.41
AQZ5429	279270E000047604	18/02/2019	55412	R\$ 195.23
ARO3816	279270E000047662	14/02/2019	55412	R\$ 195.23
ARS8864	279270E000047743	13/02/2019	55412	R\$ 195.23
ARS8864	279270E000047583	18/02/2019	55412	R\$ 195.23
ASW8867	116100E006081195	01/03/2019	70991	R\$ 195.23
ATV2968	279270E000047599	18/02/2019	55412	R\$ 195.23
AUA0576	279270E000047746	14/02/2019	55412	R\$ 195.23
AUE9969	279270E000047730	13/02/2019	55412	R\$ 195.23
AUS4293	116100E007911086	04/03/2019	70561	R\$ 293.47
AUT9348	279270E000047744	13/02/2019	55412	R\$ 195.23
AUW2629	279270T000119148	29/03/2019	51851	R\$ 195.23
AVB7584	279270E000047601	18/02/2019	55412	R\$ 195.23
AVF1507	279270E000047736	19/02/2019	55412	R\$ 195.23
AVG9236	279270E000047603	18/02/2019	55412	R\$ 195.23
AVI8768	279270T000114132	04/03/2019	58194	R\$ 880.41
AVJ0257	279270E000047606	19/02/2019	55412	R\$ 195.23
AVL6596	116100E007911635	06/03/2019	52311	R\$ 130.16
AVO5681	279270E000047634	18/02/2019	55412	R\$ 195.23
AVP8603	279270E000047732	14/02/2019	55412	R\$ 195.23
AVQ0641	279270E000047631	13/02/2019	55412	R\$ 195.23
AVV6861	279270E000047630	13/02/2019	55412	R\$ 195.23
AVW1647	279270E000047570	12/02/2019	55412	R\$ 195.23
AVW1647	279270E000047573	13/02/2019	55412	R\$ 195.23
AVX0625	279270E000047697	12/02/2019	55412	R\$ 195.23
AWT1067	279270E000047574	13/02/2019	55412	R\$ 195.23
AXD3866	279270E000047532	12/02/2019	55412	R\$ 195.23
AXH6374	279270E000047632	14/02/2019	55412	R\$ 195.23
AXK7678	279270E000047653	13/02/2019	55412	R\$ 195.23
AXQ3509	279270E000047559	18/02/2019	55412	R\$ 195.23
AXW3405	279270E000047582	18/02/2019	55412	R\$ 195.23
AYA1503	279270E000047728	12/02/2019	55412	R\$ 195.23
AYA8250	279270E000047658	13/02/2019	55412	R\$ 195.23
AYB2943	279270E000047552	12/02/2019	55412	R\$ 195.23
AYF3037	279270E000047569	12/02/2019	55412	R\$ 195.23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 20 de Maio de 2019

Edição nº 2.315

Página 17

AYK7390	116100E008175922	28/02/2019	60412	R\$ 195.23
AYN4455	279270E000047608	19/02/2019	55412	R\$ 195.23
AYP1304	279270E000047556	14/02/2019	55412	R\$ 195.23
AYU5547	279270E000047738	12/02/2019	55412	R\$ 195.23
AZI8056	279270E000047554	14/02/2019	55412	R\$ 195.23
AZY2570	279270E000047637	19/02/2019	55412	R\$ 195.23
AZZ1762	279270E000047703	14/02/2019	55412	R\$ 195.23
BAN4B59	279270E000047754	16/02/2019	55412	R\$ 195.23
BAO2073	279270E000047706	18/02/2019	55412	R\$ 195.23
BAS4941	279270E000047654	13/02/2019	55412	R\$ 195.23
BAV2470	279270E000047659	14/02/2019	55412	R\$ 195.23
BAY8099	279270E000047629	13/02/2019	55412	R\$ 195.23
BBA5817	279270E000047575	13/02/2019	55412	R\$ 195.23
BCA2759	279270E000047656	13/02/2019	55412	R\$ 195.23
BCA2759	279270E000047705	18/02/2019	55412	R\$ 195.23
BCC8034	279270E000047742	13/02/2019	55412	R\$ 195.23
BCD6156	279270E000047605	18/02/2019	55412	R\$ 195.23
BCF3154	279270E000047594	13/02/2019	55412	R\$ 195.23
BCG9396	279270E000047751	18/02/2019	55412	R\$ 195.23
BCJ0638	279270E000047593	12/02/2019	55412	R\$ 195.23
BCV0300	279270E000047739	12/02/2019	55412	R\$ 195.23
BEM1448	279270E000047664	19/02/2019	55412	R\$ 195.23
BSV4295	279270E000047741	13/02/2019	55412	R\$ 195.23
CMF8359	279270E000047557	16/02/2019	55412	R\$ 195.23
COI6580	279270E000047561	19/02/2019	55412	R\$ 195.23
CWK3525	279270E000047731	13/02/2019	55412	R\$ 195.23
DCV1743	279270E000047752	19/02/2019	55412	R\$ 195.23
DLF8675	279270E000047665	19/02/2019	55412	R\$ 195.23
DMG3303	279270E000047553	13/02/2019	55412	R\$ 195.23
DNO3040	279270E000047581	18/02/2019	55412	R\$ 195.23
DXF3337	279270E000047699	13/02/2019	55412	R\$ 195.23
EAK9767	279270E000047700	13/02/2019	55412	R\$ 195.23
EBQ4435	279270E000047734	18/02/2019	55412	R\$ 195.23
EIA0846	279270E000047701	13/02/2019	55412	R\$ 195.23
EMR7097	279270E000047661	14/02/2019	55412	R\$ 195.23
EPJ2616	279270E000047572	12/02/2019	55412	R\$ 195.23
ETO0970	279270E000047704	14/02/2019	55412	R\$ 195.23
GKS4210	279270E000047748	14/02/2019	55412	R\$ 195.23
HBJ4718	279270E000047750	16/02/2019	55412	R\$ 195.23
HQM3J79	116100E008108515	04/03/2019	65300	R\$ 195.23
IFY0231	279270E000047740	12/02/2019	55412	R\$ 195.23
IJU3379	279270E000047607	19/02/2019	55412	R\$ 195.23
JQK3551	116100E008108262	01/03/2019	65300	R\$ 195.23
KAU3182	279270E000047753	14/02/2019	55412	R\$ 195.23
KBS1D02	279270E000047733	14/02/2019	55412	R\$ 195.23
KDR5326	279270E000047600	18/02/2019	55412	R\$ 195.23
KIY9G12	279270E000047735	19/02/2019	55412	R\$ 195.23
KLE5E55	279270E000047635	18/02/2019	55412	R\$ 195.23
LCH5264	279270E000047729	13/02/2019	55412	R\$ 195.23
LOA0968	116100E008108263	02/03/2019	65300	R\$ 195.23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 20 de Maio de 2019

Edição nº 2.315

Página 18

MLM2161	279270E000047657	13/02/2019	55412	R\$ 195.23
NEE3246	279270E000047737	19/02/2019	55412	R\$ 195.23
NFG5931	279270E000047558	16/02/2019	55412	R\$ 195.23
OOK5260	279270E000047636	19/02/2019	55412	R\$ 195.23
OQS6326	279270E000047596	13/02/2019	55412	R\$ 195.23
PHF0183	116100E008108266	02/03/2019	56300	R\$ 130.16

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

GABARITO

EDITAL nº 002/2019

ESTAGIÁRIO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	A	B	C	A	C	D	C	B

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	A	D	A	A	D	B	A	D

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	D	B	D	D	A	D	C	D



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

TESTE SELETIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE
TOLEDO - PR**

EDITAL nº 002/2019

ESTAGIÁRIO
GABINETES DE VEREADORES

LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES ABAIXO

Sobre a carteira está disponível a FOLHA DE RESPOSTAS para transcrever as respostas da prova objetiva, a qual deve ser devidamente assinada, observando ainda que:

1. Este **Caderno de Questões** não deve ser folheado antes da autorização do Fiscal;
2. Após ser autorizado pelo Fiscal, verifique se o **Caderno de Questões** está completo, sem falhas de impressão e se correta a numeração das questões.
3. Deverá ser utilizada caneta esferográfica transparente, com tinta de cor azul ou preta na marcação da FOLHA DE RESPOSTAS.
4. Leia atentamente cada questão da prova e assinale na FOLHA DE RESPOSTAS a opção que responda corretamente à questão.
5. A FOLHA DE RESPOSTAS não poderá ser dobrada, amassada ou rasurada ou conter qualquer marcação fora dos campos destinados às respostas.
6. Você dispõe de 3 (três) horas para realização da prova, incluindo a marcação da FOLHA DE RESPOSTAS.
7. Após o término da prova, entregue ao Fiscal o CADERNO DE QUESTÕES e a FOLHA DE RESPOSTAS devidamente assinada.
8. Será ELIMINADO o candidato que:
 - Deixar o local de realização da prova sem a devida autorização;
 - Tratar com falta de urbanidade os examinadores ou demais candidatos;
 - Proceder de forma a tumultuar a realização da prova;
 - Estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio ou usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros;
 - For surpreendido portando ou manuseando aparelhos eletrônicos nas demais dependências do estabelecimento, durante a realização da prova objetiva.
9. Os três últimos candidatos só poderão sair da sala juntos.
10. Está disponível na última folha do Caderno de Questões um gabarito para ser preenchido e destacado.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

CADERNO DE PROVA

QUESTÕES

QUESTÃO 01

"Hoje, uma notícia falsa pode viralizar em um instante - as redes sociais permitem um alcance enorme. Além disso, hoje, há mais produtores de informação."

A frase é de Sam Wineburg, professor de História da Universidade de Stanford, nos EUA, e refere-se ao fenômeno da desinformação praticada por meios eletrônicos - também chamada *fake news*, em inglês - e constatada inicialmente:

- a) Nas eleições ao Parlamento Europeu.
- b) Nas eleições presidenciais dos EUA em 2016.
- c) Nas eleições presidenciais do Brasil em 2018.
- d) No plebiscito na Grã-Bretanha sobre a continuidade do país na Comunidade Europeia.

QUESTÃO 02

Estudo do banco Standard Chartered usando taxas de câmbio pela paridade do poder de compra (PPP) e o Produto Interno Bruto (PIB) nominal projeta que os EUA deixarão de ser a maior economia do mundo em 2020. Ele também indica uma presença maior de países emergentes no topo da economia mundial e que a maior parte da população destes países será:

- a) Da classe baixa.
- b) Da classe alta.
- c) Da extrema pobreza.
- d) Da classe média.

QUESTÃO 03

"Meus dois filhos e minha futura filha seriam três ingleses. Mas tenho certeza de que sempre teria me oposto ao Brexit e

que teria militado ativamente contra semelhante aberração."

A frase é de um escritor latino-americano, ganhador do Prêmio Nobel de Literatura em 2010, e relembra sua temporada londrina, seguida de um período em Barcelona, na Espanha, e uma decisão política internacional. Marque a alternativa que traz seu autor e a decisão:

- a) O peruano Mario Vargas Llosa e a decisão pela saída inglesa da Comunidade Europeia.
- b) O argentino Jorge Luís Borges e a guerra entre Inglaterra e Argentina pela Ilhas Malvinas.
- c) O brasileiro Jorge Amado e a decisão inglesa na Guerra das Malvinas.
- d) O chileno Pablo Neruda e o Acordo de Paris sobre a mudança climática.

QUESTÃO 04

"Para eles, não são uma parte a mais do ecossistema, como acreditam os ecologistas. Consideram que deveríamos tratar nossos companheiros na Terra sob as normas que merecem todos os seres sencientes."

Esta frase resume a ideologia de um movimento em relação a alguns seres vivos e a atualidade. Ela chama-se _____ e refere-se a _____. Assinale a alternativa que preenche os espaços de forma correta:

- a) Ambientalismo e animais em extinção.
- b) Animalismo e animais produzidos para o consumo humano.
- c) Ecologismo e seres produzidos para a companhia humana.
- d) Terraplanismo e seres extraterrestres.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

QUESTÃO 05

“Minha missão é trazer para a ciência e para os interessados na ciência esse apego ao mistério. Fazer o público entender que ciência é apenas mais uma maneira de entendermos quem somos.”
A frase é do primeiro latino-americano contemplado e que vai receber o Prêmio Templeton, no valor de R\$ 5,5 milhões, no próximo dia 29 de maio, em Nova York. O autor é:

- a) O médico Dráusio Varela.
- b) O astrônomo Carl Sagan.
- c) O físico e astrônomo do Brasil Marcelo Gleiser.
- d) O ministro da Educação Abraham Weintraub.

QUESTÃO 06

Deve-se evitar, por mais tentador que seja, utilizar uma rede Wi-Fi desconhecida com o sinal aberto (sem encriptação). O usuário ao se conectar em uma rede Wi-Fi com as características citadas estará facilitando a:

- a) Captura de dados.
- b) Instalação de vírus.
- c) Instalação de um adware.
- d) Inclusão de um backdoor no sistema.

QUESTÃO 07

Marcos trabalha na Secretaria da Câmara Municipal. Foi incumbido de criar um inventário do patrimônio da Casa de Leis. Para isso, deverá relacionar em uma planilha todos os bens que compõem o patrimônio da Câmara, como móveis, veículos, equipamentos. Nesta Planilha haverá cálculos e a representação de valores na forma gráfica. Os softwares adequados para Marcos realizar esta tarefa são:

- a) LibreOffice Writer ou Microsoft Excel.
- b) Microsoft Access ou LibreOffice Calc.

- c) Microsoft Excel ou LibreOffice Calc.
- d) Microsoft Excel ou BrOffice Basic.

QUESTÃO 08

No menu "Inserir do Excel" temos as opções, exceto:

- a) linhas
- b) coluna
- c) função
- d) tela inteira

QUESTÃO 09

Os sites de acesso à internet possuem um domínio específico conforme o ramo de atividades.

Para acessar o site da Câmara Municipal de Toledo qual a denominação correta:

- a) .gov
- b) .cam
- c) .leg
- d) .jus

QUESTÃO 10

Se o usuário do Libreoffice Writer ou Microsoft Word quiser imprimir um documento, ele pode fazê-lo pressionando a partir de qual comando?

- a) Pressionando a tecla "Ctrl" e a letra "i" no teclado.
- b) Pressionando a tecla "Ctrl" e a letra "p" no teclado.
- c) Pressionando a tecla "Shift" e a letra "i" no teclado.
- d) Pressionando a tecla "Shift" e a letra "p" no teclado.

QUESTÃO 11

Joana trabalha estampando camisetas e consegue estampar, em quatro dias, a quantia de 360 camisetas. Se Joana mantiver este ritmo de trabalho, ela conseguirá estampar 2430 camisetas, em uma quantidade de dias igual a:



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

- a) 12 dias.
- b) 15 dias.
- c) 19 dias.
- d) 27 dias.

QUESTÃO 12

Uma máquina produz 420 unidades de peças automotivas em 6 dias de trabalho. Se a mesma máquina continuar funcionando neste mesmo ritmo de trabalho, podemos afirmar que a quantidade de dias necessários para que ela consiga produzir 6300 unidades de peças será de:

- a) 20 dias.
- b) 40 dias.
- c) 50 dias.
- d) 90 dias.

QUESTÃO 13

Natália foi a uma concessionária para comprar um carro, mas como ela não tinha todo o dinheiro necessário para comprá-lo, fez um empréstimo de R\$ 5250,00 para completar o valor que estava faltando. Sabendo que ela irá pagar este empréstimo em 12 meses, à taxa de juros simples de 5,2% ao mês, podemos afirmar que Natália irá pagar de juros um total de:

- a) R\$ 3276,00.
- b) R\$ 3540,00.
- c) R\$ 3862,00.
- d) R\$ 4150,00.

QUESTÃO 14

Luiz emprestou a Pedro a quantia de R\$ 7200,00 e cobrou dele uma taxa de juros simples de 3,5% ao mês. Se Pedro pagar este empréstimo em 18 meses, é CORRETO afirmar que Luiz receberá de juros a quantia de:

- a) R\$ 3468,00.
- b) R\$ 3942,00.

- c) R\$ 4285,00.
- d) R\$ 4536,00.

QUESTÃO 15

Milena divulgou em um jornal que faz salgados por encomenda. Após a divulgação de seu trabalho ela recebeu uma encomenda de 1600 salgados, sendo que 38% destes devem ser recheados com carne de frango e o restante com presunto e queijo. Com base nessas informações, assinale a alternativa que representa a quantidade de salgados que serão recheados com carne de frango.

- a) 608 salgados.
- b) 640 salgados.
- c) 694 salgados.
- d) 720 salgados.

QUESTÃO 16

Chegou-se _____ conclusão de que a escola também é importante devido _____ merenda escolar que é distribuída gratuitamente _____ todas as crianças. A alternativa que preenche corretamente as lacunas é:

- a) à - à - à
- b) a - à - a
- c) a - à - à
- d) à - à - a

QUESTÃO 17

_____ alguns meses o ministro revelou-se disposto _____ abrir _____ discussões em torno do acesso dos candidatos e dos partidos _____ televisão. A alternativa que preenche as lacunas de forma correta é:

- a) A - a - as - à
- b) Há - a - às - a
- c) A - à - às - a
- d) Há - a - as - à



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

QUESTÃO 18

Indique qual é a frase cujo uso do “porquê” está correto.

- a) Ontem fomos à praia porquê fazia sol.
- b) Por que recebi ontem, fui ao mercado fazer compras.
- c) Fernanda não foi trabalhar hoje porque está doente.
- d) Mudei de canal por quê quis.

QUESTÃO 19

Quem possui deficiência auditiva não consegue _____ os sons com nitidez. Hoje são muitos os governos que passaram a combater o _____ de entorpecentes com _____ rigor. O diretor do presídio _____ pesado castigo aos prisioneiros revoltosos. A alternativa que preenche corretamente os espaços é:

- a) discriminar - tráfico - infligiu
- b) discriminar - tráfico - infringiu
- c) descriminar - tráfego - infringiu
- d) descriminar - tráfego - infligiu

QUESTÃO 20

A alternativa em que o acento indicativo de crase não procede é:

- a) Tais informações são iguais às que recebi ontem.
- b) Perdi uma caneta semelhante à sua.
- c) A construção da casa obedece às especificações da Prefeitura.
- d) O remédio devia ser ingerido gota à gota, e não de uma só vez.

QUESTÃO 21

A sessão legislativa ordinária da Câmara Municipal de Toledo, é de:

- a) 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro;
- b) 1 de janeiro a 31 de dezembro;
- c) 1 de janeiro a 30 junho e de 1º de agosto a 31 de dezembro;
- d) de 02 fevereiro à 14 de dezembro.

QUESTÃO 22

Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo, o presidente convidará para secretariar os trabalhos na sessão de posse dos eleitos:

- a) o vereador mais votado;
- b) a vereadora mais votada;
- c) de preferência o mais idoso;
- d) de preferência, o com mais número de mandatos.

QUESTÃO 23

Não é direito fundamental do Vereador, conforme previsão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo:

- a) apresentar proposições em geral;
- b) fazer uso da palavra;
- c) promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração pública, os interesses públicos ou reivindicações coletivas;
- d) a apresentar emenda orçamentária, individual, no percentual de 0,1% do orçamento do Município.

QUESTÃO 24

Não é caso de concessão de licença para Vereador, conforme previsão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo:

- a) por motivo de doença comprovada;
- b) permitir que o suplente assumo por 12 (doze) meses ininterruptos, no ano.
- c) para tratar, sem remuneração, de interesse particular;
- d) para investidura em cargo de secretário, assessor municipal, diretor de autarquia,



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

empresa pública, fundação ou sociedade de economia mista.

QUESTÃO 25

Não é órgão da Câmara Municipal de Toledo:

- a) o Plenário;
- b) a Mesa;
- c) o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar;
- d) a Ouvidoria Municipal.

QUESTÃO 26

Não é da competência do Presidente da Câmara Municipal de Toledo:

- a) convidar o orador a declarar, quando for o caso, se falará a favor ou contra a proposição;
- b) anunciar a Ordem do Dia e o número de vereadores presentes em Plenário;
- c) determinar a publicação de matéria referente à Câmara;
- d) encaminhar, a requerimento de vereador, solicitação de informações e requisição de documentos ao Executivo sobre quaisquer assuntos referentes à administração municipal;

QUESTÃO 27

***Assinale a alternativa falsa:**

- a) o voto é obrigatório para os maiores de dezesseis anos;
- b) facultativo para os maiores de setenta anos;
- c) a soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto;
- d) são inelegíveis os inalistáveis e os analfabetos.

QUESTÃO 28

É, nos termos da Constituição Federal de 1988, competência dos Municípios, legislar sobre:

- a) jazidas, minas, outros recursos minerais e metalurgia;
- b) seguridade social;
- c) propaganda comercial;
- d) promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano.

QUESTÃO 29

Assinale a alternativa falsa:

- a) A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
- b) A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de sua competência, regime jurídico único e planos de carreira para os servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas;
- c) São estáveis após dois anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público.
- d) Como condição para a aquisição da estabilidade, é obrigatória a avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade.

QUESTÃO 30

Conquanto ao direito fundamental do cidadão assegurado pela Constituição Federal de 1988, assinale a alternativa falsa:

- a) ser submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;
- b) livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;
- c) direito de propriedade;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 20 de Maio de 2019

Edição nº 2.315

Página 25



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

d) ainda que reconhecidamente pobres,
prevalece a obrigação ao pagamento do
registro civil de nascimento.

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico
do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.